

Bruxelas, 19 de agosto de 2022
(OR. en)

11823/22

Dossiê interinstitucional:
2021/0336(NLE)

RECH 468
RELEX 1103

NOTA

Assunto: Informações relativas à entrada em vigor da renovação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e a República Federativa do Brasil

A renovação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e a República Federativa do Brasil, assinado em 19 de janeiro de 2004¹ e renovado em 2012² e em 2017³, entrou em vigor, em conformidade com o respetivo artigo XII, em 18 de julho de 2022. A renovação do Acordo por um novo período de cinco anos, em conformidade com o respetivo artigo XII, n.º 2, produz efeitos a partir de 8 de agosto de 2022.

¹ JO L 295 de 11.11.2005, p. 38.

² JO L 287 de 18.10.2012, p. 4.

³ JO L 67 de 9.3.2018, p. 1.